

Ofício n° 006/2023 - Tributação

Aos Senhores

Contadores / Presidente de Sindicato / Interessados

Nesta

Assunto: Informação VNT – Instrução Normativa RFB N° 1.877/2019.

Prezados Senhores,

O Município de Pérola, por meio do Departamento de Tributação, vem respeitosamente à presença de V. Sas, levar ao seu conhecimento as devidas atualizações e informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN por hectare do Município de Pérola para o exercício de 2023, cuja informação foi repassada à Delegacia de Receita Federal do Brasil em Cascavel, em cumprimento o disposto da Instrução Normativa RFB n° 1.877, de 14 de março de 2019:

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 51.429,81	R\$ 42.326,29	R\$ 40.083,91	R\$ 36.200,73	R\$ 29.492,34	R\$ 14.780,60

Para levantamento dos dados utilizou-se a tabela do DERAL/SEAB, transações, ofertas e opiniões do mercado imobiliário rural, acrescido de correção inflacionária e valorização da terra agrícola, em conformidade com as nuances de cada aptidão agrícola, correspondente ao solo na região do Município de Pérola.

Atenciosamente,

Pérola - Paraná, 26 de abril de 2023.



**PEDRO RENATO POIARES BUOSI**

Diretor do Departamento de Tributação

**Pedro Renato Poiares Buosi**

Portaria. N° 013/2021

**DIR. DEPT. DE TRIBUTAÇÃO**